



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

ANEXO

Processo nº 23036.001335/2024-19

ANEXO III - MODALIDADE DA GARANTIA

A modalidade de garantia escolhida pela empresa é _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, ou, ainda, pela fiança bancária, ou pelo seguro-garantia), em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Local e data

Responsável legal

SIG, Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - 2º andar, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908
Telefone: - <https://www.gov.br/inep/pt-br>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Diretor(a) de Gestão e Planejamento/Ordenador(a) de Despesa**, em 30/10/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1573646** e o código CRC **6C8A3BE8**.